87

LEI Nº 362

Revoga a Lei nº 361 de 15 de outubro de 1973

O cidadão Jurici Rampanelli, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina.

No uso de suas tribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica revogada - Lei nº 361 de 15 de outubro de 1973 em que concede a Firma Mabrasa Madeiras Brasileiras Ltda. a título de subvenção a importância de Cr$28:100,00.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 30 de janeiro de 1975.

Jurici Rampanelli - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário